





GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

18ª COMISSÃO - COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Parecer ao Projeto de Lei nº. 222/2025 de autoria da Vereadora Professora Jacqueline que institui o Dia Municipal da Mulher Aquaviária, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio, e dá outras providências.

PARECER

Compete a Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher, nos termos do art. 54, I do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa: defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho.

A atuação desta Comissão é pautada em princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de gênero e da proteção dos direitos fundamentais. A função da Comissão não se limita apenas a uma atuação passiva na defesa dos direitos das mulheres, mas também visa impulsionar políticas públicas e iniciativas que promovam seu desenvolvimento e bem-estar.

Ante ao exposto, o objeto do presente projeto de lei está em consonância com os dispositivos legais que visam garantir a efetiva participação das mulheres na sociedade em condições de igualdade, combatendo todas as formas de discriminação e violência.









GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os fundamentos supracitado, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº. 222/2025 de autoria da Vereadora Professora Jacqueline.

É o Parecer.

Manaus, 26 de setembro de 2025.

Thaysa Lippy

Vereadora/PRD

